

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nota Técnica nº 025/2021-AUDIN

São Luís, 29 de julho de 2021.

À Direção Geral do IFMA/Campus São Luís Monte Castelo
C/C: Diretoria de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos e
Coordenadoria de Licitações e Compras/PROAD, Gabinete/Reitoria.

Assunto: Notificação da Controladoria Geral da União (CGU). Alerta de Software de controle ALICE. Pregão Eletrônico nº 02/2021/UASG – 158286 (IFMA/Campus São Luís Monte Castelo). Controle Preventivo.

Cuida-se de ação preventiva emitida pela Controladoria Geral da União (CGU), mediante “disparo de alerta” do software de controle preventivo - ALICE, acerca do Pregão Eletrônico nº 02/2021 (UASG 158286 – IFMA/Campus São Luís Monte Castelo), para serviço de empresa especializada em fornecimento de refeições na modalidade Prato Feito (com cardápio sugerido) sem balança, para os alunos selecionados no Programa Auxílio Alimentação, servidores, terceirizados e visitantes, mediante a concessão onerosa de espaço público referente a área física do Restaurante e Cantina incluindo a colocação de todos os equipamentos operacionais, adequando-se à estrutura existente do IFMA - Campus São Luís Monte Castelo - Valor estimado de R\$ 5.608.892,00 – Edital: 28.07.21 – Abertura de Propostas: 09.08.2021.

Figura 01 – Alerta ALICE (29.07.2021) – Pregão Eletrônico nº 02/2021 (UASG 158486)

alice@cgu.gov.br
para mim

28 de jul. de 2021 20:01 (há 18 horas) ☆

28 de jul de 2021



Mostrando 1 licitação de seu interesse, de 348 publicadas em 28 de jul de 2021.

Unidade Responsável	Edital	Estimativa da Unidade*	Alertas**
INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS MONTE CASTELO UASG: 158286 UF: MA	 Pregão nº2/2021 - 28/07/21 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de empresa especializada em fornecimento de refeições na modalidade Prato Feito (com cardápio sugerido) sem balança, para os alunos selecionados no Programa Auxílio...	R\$ 5.608.892,00 SSSS	-

*As estimativas de valores apresentadas são extraídas de um arquivo denominado "RelacoitensXXX" que é disponibilizado juntamente com os editais no Portal do ComprasNet. Caso o algoritmo não tenha sucesso em obter esta informação a partir deste arquivo, as mesmas são extraídas do próprio edital, utilizando técnicas automatizadas de análise textual. Importante destacar que ambas as técnicas de obtenção destes valores apresentados estão sujeitas a erros e podem não ser as estimativas globais da licitação, sendo necessária uma avaliação por parte do auditor.

**As trilhas existentes na ferramenta Alice ainda não são suficientes para, de forma isolada, fornecer elevado grau de certeza ao auditor sobre os alertas apresentados. Destaca-se que, apesar de as trilhas estarem em constante evolução, pode ocorrer de a ferramenta enviar "falsos-positivos" e, por isso, procedimentos de checagem complementar pela equipe de auditoria nos documentos disponibilizados no ComprasNet são essenciais para validação do alerta e para a avaliação sobre a realização de ações de controle.

Alice (Análise de Licitações e Editais) é uma ferramenta para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação. As sugestões para o aprimoramento devem ser encaminhadas para a [Coordenação-Geral de Auditoria de TI](#)

1. Esclarecendo, trata-se o ALICE de ferramenta desenvolvida em conjunto pela CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, que analisa textualmente os editais publicados em

Avenida Colares Moreira, 477, Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-441
Fones: +55 (98) 98421-1007 | 98499-5787 – Email: auditoria@ifma.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

busca de indícios de irregularidades/impropriedades, sempre com amparo em trilhas de auditoria pré-definidas.

2. Quanto à expressão “disparo”, trata-se de encaminhamento diário, via e-mail, das informações coletadas, isto é, dos editais e respectivos indícios às instituições que patrocinam o procedimento licitatório, tudo com a finalidade de prevenir a Administração contra possíveis ilícitos/descumprimento de legislação e também de jurisprudência do TCU. Desta vez, o ALICE detectou possível(is) indício(s) de irregularidade(s)/impropriedade(s) no referido edital.

3. Diante do exposto, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que seja realizada articulação interna por parte da unidade, se possível, visando:

a) Elaboração de plano de ação para revisão por parte da equipe responsável pelo planejamento da referida licitação dos termos do edital questionando, seus termos e anexos, objetivando identificar ocorrências de restrição injustificada à competitividade devido ao direcionamento do objeto, inobservância da legislação, descumprimento de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, quantidade de itens, itens de objeto a ser licitado, transparência das informações, dentre outros riscos que tenha implicado na emissão do Alerta ALICE; e

b) Até dia 05/07/2021, encaminhe a esta AUDIN relatório das ações tomadas, devidamente assinado pela comissão responsável pela elaboração do planejamento e gestores da unidade, informando quais as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como *feedback*.

c) Seja anexado uma cópia da presente nota técnica ao processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico nº 02/2021, bem como relatório das ações e decisões tomadas para tratamento da presente demanda, em obediência ao princípio da transparência.

d) Solicitamos que seja disponibilizada no módulo Auditoria/SUAP até o dia 05.07.2021, uma cópia digital do processo (Pregão Eletrônico nº 02/2021), para que seja analisado todos os documentos constante nos autos.

4. Por último, frisa-se ainda que:

a) A Instituição tem autonomia para suspender os efeitos do edital, a título de precaução e mitigação de riscos;

b) A notificação do ALICE (figura 01) não disponibilizou informação sobre o indício capturado (caso o TCU ou a CGU disponibilizem novas informações ou façam novas solicitações, essas serão encaminhadas para ciência da unidade auditada); e

c) Conquanto pouco provável, pode se tratar de “falso-positivo” - dada a constante evolução e refinamento das trilhas e paradigmas de análise adotados pelo ALICE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



Dulcineide dos R. Moraes Rêgo
Auditora – Matrícula SIAPE 2814112
Chefe da Auditoria Interna/IFMA